

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

RESOLUÇÃO Nº 012/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 381/09. Considerando as deliberações da plenária do CMDCA, na reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERA, a resolução nº 03/2017 da Comissão de análise das alterações da Lei Municipal nº 381/09. Conforme as mudanças do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Sendo os seguintes membros

Representantes Sociedade Civil:

Solange Dias de Santana

Telma Ribeiro Varjão

Representantes do Governo:

Raiane Rodrigues dos Santos

André Luiz Moratto

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Uauá-Bahia, 05 de dezembro de 2019.


Raiane Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA